

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000820250813000140



Unidade responsável
Fundo Municipal de Educacao
Prefeitura Municipal de Russas



Data
29/09/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Russas-CE enfrenta o desafio de gerir de forma eficiente e integrada as informações acadêmicas, administrativas e pedagógicas de sua rede de ensino. Atualmente, a ausência de um sistema digital consolidado dificulta a uniformização dos processos, gera retrabalho e limita a capacidade de monitoramento em tempo real, comprometendo a tomada de decisões baseada em dados confiáveis. Tal situação acarreta impactos negativos no planejamento estratégico, na qualidade dos serviços prestados e no atendimento às demandas da comunidade escolar.

A implantação de uma plataforma de gestão educacional totalmente baseada na web busca solucionar essas fragilidades, permitindo maior controle e acompanhamento das atividades escolares em todas as unidades da rede. Com módulos integrados e personalizáveis, o sistema viabilizará a centralização das informações, a padronização dos registros e a melhoria da comunicação interna, assegurando maior eficiência na execução das políticas públicas educacionais.

Sob a perspectiva do interesse público, a adoção da solução tecnológica contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade da educação no município. O acesso rápido e seguro a informações precisas permitirá que gestores e professores atuem de forma mais estratégica, potencializando a aplicação dos recursos públicos, promovendo a equidade entre escolas e garantindo melhores condições de ensino e aprendizagem para os estudantes da rede municipal.

2. ÁREA REQUISITANTE



Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	FRANCISCA EDCLÉCIA DA SILVA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços especializados em tecnologia da informação para a implantação de uma Plataforma de Gestão Educacional requer a definição de requisitos mínimos que assegurem a viabilidade técnica, a adequação funcional e a eficiência operacional da solução. Esses requisitos orientam a escolha do fornecedor e garantem que a plataforma a ser contratada esteja alinhada às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Russas-CE, promovendo uma gestão integrada e eficaz.

- Requisitos técnicos: solução baseada em tecnologia web, com infraestrutura segura, estável e em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a LGPD.
- Requisitos funcionais: integração entre módulos voltados à gestão escolar e administrativa, com interface acessível e intuitiva para diferentes perfis de usuários.
- Requisitos operacionais: suporte técnico contínuo, capacitação dos usuários e possibilidade de ajustes ou personalizações conforme as demandas do órgão.
- Requisitos de sustentabilidade: estímulo à redução do uso de recursos físicos, priorizando processos digitais e práticas administrativas mais sustentáveis.

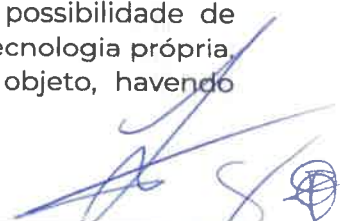
Assim, a observância desses requisitos é essencial para assegurar que a contratação resulte em uma solução moderna, eficiente e capaz de oferecer benefícios duradouros à gestão educacional do município, fortalecendo a qualidade do serviço público prestado à comunidade escolar.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado pela Administração constatou a existência de diversas soluções disponíveis para a implementação de uma Plataforma de Gestão Educacional baseada em tecnologia web. Foram analisadas contratações similares realizadas por outros entes públicos, bem como práticas adotadas no setor privado. A pesquisa demonstrou a viabilidade da contratação por diferentes modalidades, porém também revelou limitações que poderiam comprometer a economicidade, a eficiência e a competitividade do processo.

Dentre as alternativas identificadas, destacaram-se:

1. Contratação direta por inexigibilidade: avaliada em razão da possibilidade de soluções exclusivas ou fornecidas por empresas detentoras de tecnologia própria. Contudo, não se evidenciou fornecedor exclusivo para este objeto, havendo



ampla oferta de plataformas similares no mercado, o que inviabiliza a justificativa legal para a inexigibilidade.

2. Concorrência: analisada como alternativa para ampliar a participação de fornecedores. Entretanto, o modelo mostrou-se mais moroso, com procedimentos administrativos mais complexos, além de não se adequar à necessidade de dinamismo e padronização, já que a contratação envolve serviços tecnológicos com fornecedores amplamente disponíveis.
3. Pregão presencial: considerado por ser modalidade voltada à aquisição de bens e serviços comuns. Contudo, sua forma presencial limita a competitividade e a economicidade, uma vez que reduz o alcance da disputa e pode restringir a participação de fornecedores de outras localidades, diminuindo a amplitude de ofertas e a possibilidade de melhores condições de preço.

Diante da análise, a opção mais vantajosa identificada foi o Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP). Esta modalidade amplia a competitividade por meio da participação de fornecedores em todo o território nacional, assegura maior transparência e celeridade no processo. Além disso, o SRP proporciona flexibilidade na execução contratual, permitindo o atendimento gradual das demandas, de acordo com a necessidade real da Secretaria Municipal de Educação de Russas-CE, reduzindo riscos e otimizando a aplicação dos recursos públicos.

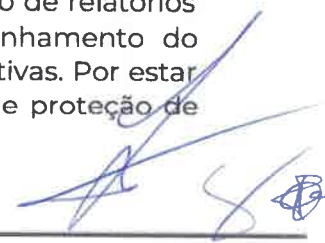
Portanto, conclui-se que o Pregão Eletrônico com SRP constitui a solução mais adequada, técnica e economicamente, para atender ao objeto da contratação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para disponibilizar uma Plataforma de Gestão Educacional totalmente baseada na web, destinada a atender a Rede Municipal de Ensino de Russas-CE. Essa plataforma será acessível via internet e estruturada em módulos integrados que abrangem aspectos pedagógicos, administrativos e de suporte, permitindo que a Secretaria de Educação centralize e padronize suas informações de forma eficiente.

A prestação dos serviços abrangerá a locação e hospedagem da plataforma, bem como personalizações necessárias, suporte técnico especializado e treinamento dos usuários. O objetivo é assegurar que gestores, servidores, professores e alunos possam utilizar plenamente as funcionalidades, garantindo a integração entre as unidades escolares e a Secretaria Municipal. A manutenção evolutiva e corretiva da solução será responsabilidade da contratada, preservando a continuidade e a atualização tecnológica.

Do ponto de vista funcional e operacional, a solução permitirá a emissão de relatórios em tempo real, a comunicação ágil entre as unidades, o acompanhamento do desempenho escolar e o suporte às decisões pedagógicas e administrativas. Por estar hospedada em ambiente seguro, com rotinas de backup e medidas de proteção de



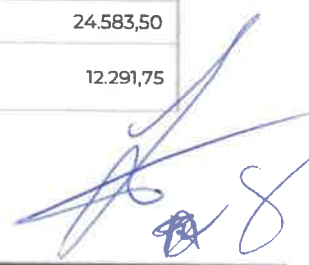
dados, a plataforma garantirá integridade e confidencialidade das informações, em conformidade com a legislação vigente. Dessa forma, a solução como um todo proporciona uma gestão mais estratégica, moderna e eficiente, impactando positivamente a qualidade do serviço educacional prestado à população.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Módulo Acadêmico	12,000	Mês
2	Módulo de Recursos Humanos	12,000	Mês
3	Módulo de Formação de Professores	12,000	Mês
4	Módulo de Help-Desk	12,000	Mês
5	Módulo de Gestão de Processos	12,000	Mês
6	Módulo de Ações e Projetos	12,000	Mês
7	Módulo de Gestão de Atendimento Multidisciplinar	12,000	Mês
8	Módulo de Sala de Situação	12,000	Mês
9	Módulo Acadêmico - instalação/treinamento	50,000	Hora
10	Módulo de Recursos Humanos- instalação/treinamento	25,000	Hora
11	Módulo de Formação de Professores - instalação/treinamento	25,000	Hora
12	Módulo de Help-Desk - instalação/treinamento	10,000	Hora
13	Módulo de Gestão de Processos - instalação/treinamento	10,000	Hora
14	Módulo de Ações e Projetos - instalação/treinamento	10,000	Hora
15	Módulo de Gestão de Atendimento Multidisciplinar - instalação/treinamento	35,000	Hora
16	Módulo de Sala de Situação - instalação/treinamento	10,000	Hora

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Módulo Acadêmico	12,000	Mês	46.116,67	553.400,04
2	Módulo de Recursos Humanos	12,000	Mês	10.001,67	120.020,04
3	Módulo de Formação de Professores	12,000	Mês	10.246,67	122.960,04
4	Módulo de Help-Desk	12,000	Mês	2.516,67	30.200,04
5	Módulo de Gestão de Processos	12,000	Mês	2.551,67	30.620,04
6	Módulo de Ações e Projetos	12,000	Mês	2.551,67	30.620,04
7	Módulo de Gestão de Atendimento Multidisciplinar	12,000	Mês	2.551,67	30.620,04
8	Módulo de Sala de Situação	12,000	Mês	2.551,67	30.620,04
9	Módulo Acadêmico - instalação/treinamento	50,000	Hora	491,67	24.583,50
10	Módulo de Recursos Humanos- instalação/treinamento	25,000	Hora	491,67	12.291,75



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
11	Módulo de Formação de Professores - instalação/treinamento	25,000	Hora	491,67	12.291,75
12	Módulo de Help-Desk - instalação/treinamento	10,000	Hora	491,67	4.916,70
13	Módulo de Gestão de Processos - instalação/treinamento	10,000	Hora	491,67	4.916,70
14	Módulo de Ações e Projetos - instalação/treinamento	10,000	Hora	491,67	4.916,70
15	Módulo de Gestão de Atendimento Multidisciplinar - instalação/treinamento	35,000	Hora	491,67	17.208,45
16	Módulo de Sala de Situação - instalação/treinamento	10,000	Hora	491,67	4.916,70

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.035.102,57 (um milhão e trinta e cinco mil, cento e dois reais e cinquenta e sete centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação em lote único foi definida como a alternativa mais adequada para a implementação da Plataforma de Gestão Educacional, considerando a natureza integrada e sistêmica da solução. Trata-se de um serviço que exige a disponibilização de plataforma hospedada, suporte técnico, manutenção contínua, personalizações e treinamento, todos interdependentes entre si para assegurar o pleno funcionamento da ferramenta. O fracionamento por itens ou lotes poderia comprometer a eficiência técnica, uma vez que a divisão de responsabilidades entre diferentes fornecedores traria riscos de incompatibilidade, falhas de integração e dificuldades de gestão contratual.

Além disso, a execução por fornecedor único favorece a uniformidade da solução, a padronização dos processos e a simplificação da logística de acompanhamento e fiscalização. A gestão contratual se torna mais ágil e menos onerosa, evitando retrabalhos e divergências decorrentes de múltiplas interfaces entre diferentes empresas. Outro fator relevante é a economia de escala, que permite a negociação de condições mais vantajosas quando todos os serviços correlatos estão concentrados em uma única contratação.

Portanto, a não adoção do parcelamento é justificada pela busca da eficiência administrativa, pela mitigação de riscos e pela garantia da qualidade do serviço prestado. O lote único assegura maior controle, continuidade e economicidade, preservando a integridade da solução e o interesse público no âmbito da gestão educacional do município.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



A presente contratação da Plataforma de Gestão Educacional está devidamente prevista no planejamento institucional da Secretaria Municipal de Educação de Russas-CE e alinhada com os instrumentos legais de planejamento público. Ela se insere como demanda planejada para atender metas educacionais vinculadas à melhoria da gestão escolar, eficiência administrativa e prestação de serviço público de qualidade, previstas nos planos estratégicos, nas políticas internas da Secretaria, e em eventuais planos municipais de educação ou similares.

Além disso, considera-se que a despesa correspondente será contemplada no orçamento anual do Município, de modo que há suficiente previsão orçamentária para suportar os compromissos financeiros decorrentes dessa contratação. Esse alinhamento assegura que não haverá execução fora do dotado, evitando implicações legais e financeiras adversas.

Ressalta-se, também, que essa contratação está prevista ou deverá constar no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município/Russas-CE, em conformidade com o art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, de modo que a modalidade de licitação escolhida (Pregão Eletrônico com Registro de Preços) será observada nesse planejamento.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07535446000160-0-000084/2025

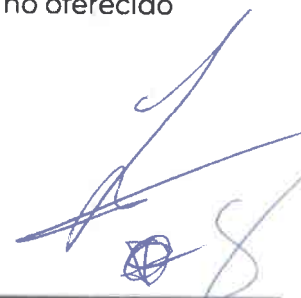
Data de publicação no PNCP: 05/02/2025

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da Plataforma de Gestão Educacional, a Secretaria Municipal de Educação de Russas-CE pretende alcançar resultados significativos em termos de eficiência administrativa, economicidade e melhoria da qualidade dos serviços educacionais. A solução permitirá centralizar informações em um ambiente digital seguro e confiável, garantindo maior agilidade na gestão de dados acadêmicos e administrativos, reduzindo retrabalhos e inconsistências.

Do ponto de vista econômico, espera-se a racionalização de custos pela substituição de processos manuais e impressos por rotinas digitais, bem como pela eliminação de redundâncias e falhas que geram desperdício de recursos. Além disso, a contratação em lote único, associada ao modelo de pregão eletrônico com registro de preços, possibilitará melhores condições comerciais e otimização da aplicação do orçamento público.

No aspecto pedagógico e social, a solução permitirá uma gestão escolar mais transparente, com acesso rápido a relatórios e indicadores de desempenho, subsidiando políticas públicas mais assertivas. Os profissionais da educação terão maior suporte para tomada de decisões e acompanhamento da aprendizagem dos alunos, o que contribui diretamente para a elevação da qualidade do ensino oferecido à população de Russas-CE.



11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir uma contratação transparente e eficiente, no âmbito do Pregão Eletrônico na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), destinado à futura contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para disponibilizar e manter uma Plataforma de Gestão Educacional totalmente baseada na web para a Secretaria Municipal de Educação de Russas/CE, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- **Elaboração do Edital:** Produzir edital contendo todas as exigências legais, com regras claras de participação, critérios objetivos de julgamento das propostas e requisitos de habilitação, tais como regularidade fiscal, qualificação técnica, experiência na prestação de serviços tecnológicos e atendimento às normas técnicas e legais aplicáveis, em especial à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- **Sessão Pública e Julgamento de Propostas:** Realizar a sessão pública de recebimento e análise das propostas, assegurando que os critérios estabelecidos no edital sejam aplicados de forma objetiva e imparcial, com registro completo do processo, observância da transparência e respeito aos princípios da isonomia, da competitividade e da economicidade.
- **Formalização da Ata de Registro de Preços:** Celebrar a ata de registro de preços com a empresa vencedora, assegurando que o documento contemple condições detalhadas de prestação dos serviços, prazos, vigência, valores, penalidades em caso de descumprimento, bem como cláusulas específicas sobre disponibilidade, suporte técnico, atualizações e continuidade da plataforma.
- **Gestão e Fiscalização da Solução:** Monitorar a execução dos serviços de hospedagem, personalização, suporte e treinamento vinculados à plataforma, mediante verificações periódicas para assegurar a qualidade, a conformidade com as especificações do edital e o cumprimento rigoroso dos prazos estipulados. Para tanto, será necessário capacitar servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual.
- **Adaptações e Infraestrutura de Apoio:** Garantir que a Secretaria Municipal de Educação disponha de infraestrutura mínima adequada (rede de internet estável, equipamentos de informática compatíveis e ambientes seguros de acesso) de forma a assegurar o pleno funcionamento da plataforma e a prevenção de falhas operacionais.
- **Transparência e Controle Social:** Divulgar informações relativas à contratação e à execução dos serviços, atendendo às demandas dos órgãos de controle externo, como tribunais de contas e controladorias, garantindo publicidade, rastreabilidade e controle social.

Essas providências asseguram o cumprimento dos princípios da eficiência, eficácia, legalidade e transparência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS



A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, responsável pela disponibilização, hospedagem, suporte, personalização e treinamento de uma Plataforma de Gestão Educacional baseada na web, justifica-se pela natureza do objeto e pelas vantagens operacionais e econômicas que este procedimento oferece à Administração Pública.

A demanda pela solução tecnológica apresenta caráter contínuo, mas com variações de utilização em função das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Russas/CE. O SRP possibilita maior flexibilidade, uma vez que permite a contratação gradativa conforme a demanda efetiva, evitando a imobilização de recursos orçamentários desnecessários e assegurando melhor planejamento financeiro.

Outro aspecto relevante é a ampliação da competitividade e da economicidade, proporcionada pelo pregão eletrônico em formato de registro de preços, que permite a participação de fornecedores em âmbito nacional. Esse modelo assegura maior transparência, agilidade processual e a obtenção de propostas mais vantajosas, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

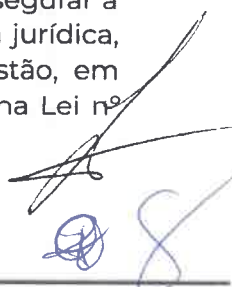
Por fim, o SRP favorece a gestão contratual ao consolidar em um único processo licitatório as condições de fornecimento dos serviços, reduzindo custos administrativos e garantindo padronização na execução. Dessa forma, a utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada e vantajosa para atender ao interesse público na implementação e manutenção da solução de gestão educacional do município.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

Considerando a natureza do objeto da contratação (disponibilização, hospedagem, suporte, personalização e treinamento de uma Plataforma de Gestão Educacional totalmente baseada na web), conclui-se que não há justificativa técnica ou econômica para permitir a participação de empresas em consórcio.

A solução a ser contratada exige a prestação integrada e contínua de serviços especializados em tecnologia da informação, cuja execução depende de domínio técnico consolidado, padronização dos procedimentos e uniformidade no atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Russas/CE. A participação em consórcio poderia fragmentar responsabilidades, comprometer a interoperabilidade da solução, aumentar os riscos de falhas contratuais e dificultar a fiscalização e a gestão do contrato.

Ademais, o mercado fornecedor de plataformas educacionais apresenta ampla concorrência, com empresas individualmente capazes de atender integralmente ao objeto, de modo que não há necessidade de formação de consórcios para assegurar a competitividade do certame. A vedação, portanto, promove maior segurança jurídica, eficiência na execução contratual e simplificação dos mecanismos de gestão, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.



Assim, manifesta-se a Administração favoravelmente à vedação da participação de empresas em forma de consórcio, assegurando que o processo licitatório seja conduzido de forma transparente, competitiva e eficiente, sem riscos adicionais decorrentes da fragmentação de responsabilidades.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação da Plataforma de Gestão Educacional totalmente baseada na web, a ser disponibilizada para a Rede Municipal de Ensino de Russas-CE, apresenta caráter autônomo e independente, não estando condicionada a outras contratações prévias ou simultâneas para sua execução.

Entretanto, há contratações correlatas que podem se mostrar necessárias para o pleno aproveitamento da solução tecnológica. Dentre elas, destacam-se:

- Serviços de conectividade à internet, de responsabilidade do município ou das unidades escolares, a fim de assegurar acesso estável e contínuo à plataforma;
- Aquisição ou manutenção de equipamentos de informática (computadores, notebooks, tablets, entre outros), que serão utilizados por gestores, professores e servidores no acesso ao sistema;

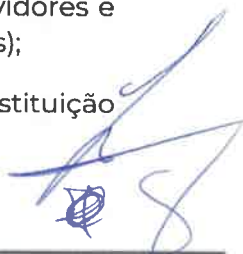
Essas contratações, quando necessárias, possuem caráter de apoio e não configuram interdependência obrigatória, podendo ser planejadas e executadas em momentos distintos. A solução principal (Plataforma de Gestão Educacional) permanece plenamente viável por meio da presente contratação, sendo as medidas complementares voltadas apenas à maximização de sua efetividade e ao fortalecimento da transformação digital no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação de uma Plataforma de Gestão Educacional totalmente baseada na web, por sua natureza digital, apresenta baixo impacto ambiental direto, sobretudo quando comparada a contratações de bens físicos de grande porte ou de obras e serviços de engenharia. Ainda assim, é necessário considerar alguns reflexos indiretos decorrentes de sua utilização, especialmente relacionados ao consumo de energia elétrica, ao uso de equipamentos de informática e à geração de resíduos eletrônicos no médio e longo prazo.

Entre os impactos potenciais estão:

- Aumento do consumo energético associado à operação contínua de servidores e equipamentos de acesso (computadores, notebooks e dispositivos móveis);
- Dependência de infraestrutura tecnológica, que poderá demandar substituição



ou atualização de equipamentos, com consequente descarte de resíduos eletroeletrônicos;

Como medidas mitigadoras e compensatórias, propõe-se:

- Priorizar pela a utilização de equipamentos de baixo consumo e práticas sustentáveis, tais como refrigeração otimizada e uso de energia renovável;
- Incentivar a digitalização de processos e documentos, reduzindo a utilização de papel, insumos gráficos e recursos físicos em geral;
- Em casos de substituição de equipamentos utilizados pelos usuários, destinar os resíduos para caminho correto, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- Incentivar o uso racional da energia elétrica nas unidades escolares e administrativas, com orientações de boas práticas aos usuários.

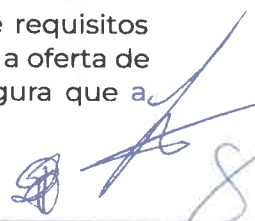
Dessa forma, a adoção da solução tecnológica, além de representar baixo impacto ambiental, poderá contribuir indiretamente para a sustentabilidade, na medida em que promove a digitalização dos processos, reduz a necessidade de impressões e fomenta uma cultura administrativa mais alinhada à economia de recursos.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise desenvolvida ao longo deste Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação da Plataforma de Gestão Educacional totalmente baseada na web é não apenas viável, mas essencial para o fortalecimento da rede pública de ensino de Russas-CE. O diagnóstico inicial evidenciou carência na integração das informações acadêmicas e administrativas, com reflexos diretos na qualidade do serviço educacional oferecido. A solução proposta atende de forma direta a essas fragilidades, fornecendo instrumentos tecnológicos capazes de garantir maior precisão, agilidade e segurança na tomada de decisões.

Do ponto de vista econômico, a contratação revela-se razoável por possibilitar ganhos de eficiência e racionalização de custos. A centralização digital das informações reduzirá o uso de papel e insumos impressos, eliminará redundâncias e minimizará falhas que geram retrabalhos. Além disso, a escolha do pregão eletrônico em formato de registro de preços assegura a obtenção de propostas competitivas em nível nacional, aumentando a probabilidade de alcançar condições mais vantajosas para a Administração. Tais fatores reforçam a economicidade e a boa aplicação dos recursos públicos municipais.

Sob a perspectiva técnica, a contratação é igualmente fundamentada. O levantamento de mercado evidenciou que existem diversos fornecedores capacitados a atender integralmente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a disponibilidade de soluções modernas, seguras e adaptáveis. A adoção de requisitos claros, como a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a oferta de suporte contínuo e a possibilidade de personalização dos módulos, assegura que a



solução atenderá plenamente às demandas pedagógicas e administrativas da rede de ensino.

Por fim, ressalta-se a relevância social da contratação, que está diretamente vinculada à melhoria da qualidade da educação pública municipal. Ao viabilizar o acesso a informações precisas e em tempo real, a plataforma permitirá maior acompanhamento da aprendizagem dos alunos, suporte às ações pedagógicas e fortalecimento das políticas públicas educacionais. Dessa forma, a contratação é plenamente viável e razoável, cumprindo os princípios da eficiência, da eficácia e da efetividade, ao mesmo tempo em que reafirma o compromisso da Administração Municipal de Russas-CE com a promoção de um serviço público educacional moderno, transparente e de qualidade.

Russas / CE, 29 de setembro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Emanoel Lincolly Albuquerque Costa
EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA
PRESIDENTE

Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo
Ihanna Karen de Oliveira Figueiredo
MEMBRO

Maria Saúry Santiago da Silva
Maria Saúry Santiago da Silva
MEMBRO